



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 27 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública do Legislativo Municipal; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido dentro das disposições legais a funcionária efetiva da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade nº XX.473.263-X (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, compreendendo o período de 06 a 25 de novembro do ano em curso.

Parágrafo único O respectivo lançamento no sistema da folha, bem como o pagamento deverão acontecer em até 02 (dois) dias que antecedem o período de gozo.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 30 de outubro de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO MOURA  
DE  
SOUZA:3429939887  
4

Assinado de forma  
digital por GEAN MAX  
NATALINO MOURA DE  
SOUZA:3429939887  
Dados: 2023.10.30  
15:21:39 -03'00'

#### **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;**

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao sexto dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
RENE DONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2